



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
PORTARIA	3
PORTARIA CMDCA Nº 001/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cedral, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 002/2026, que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA**, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Data final para cadastro das propostas: 24/02/2026, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 24/02/2026, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Cedral/MA através do endereço eletrônico: <https://www.cedral.ma.gov.br/portal-transparencia> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitacedralma.com.br>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplcedral@gmail.com.

Cedral – MA, 04 de fevereiro de 2026.

Bárbara Maria Costa Castro

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$0vIpB62kZRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA CMDCA Nº 001/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades no âmbito do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Cedral/MA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Cedral, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 121, de 22 de dezembro de 2014, especialmente o seu art. 51,

CONSIDERANDO as deliberações contidas na 1ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 10 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)**, com o objetivo de apurar as condutas dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer de cada instrução.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I- Dinalva Passinho Mendes, como Membro Titular;

II- Lauana Almeida Santos, como Membro Titular;

III- Hélio Marcio Barbosa Pereira, Conselheiro Tutelar, como Membro Titular.

Parágrafo Único. Fica designada como relatora dos processos em aberto a Sra. Dinalva Passinho Mendes, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 121, de 22 de dezembro de 2014.



Art. 3º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá colher depoimentos, e juntar documentos, bem como praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedral/MA, 04 de fevereiro de 2026.

DIANA PEREIRA DINOS LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: kaf49td8ft720260205170225



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124
Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE CEDRAL:06235006000124 Data:05.02.2026
22:00